



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário datado de [09/02/2023], ao Requerimento [RQS/0006/2023 do Deputado Jessé Lopes], procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei (Complementar, se for o caso) nº [PL 0213.1/2022], que "Altera o art. 3º da Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências, a fim de reduzir as taxas de segurança preventiva em partidas amadoras e profissionais de futebol e direcionar a respectiva arrecadação aos Batalhões que prestarem os serviços. ", de autoria do(a) Deputado Jessé Lopes.

Florianópolis, 23/02/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenador de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria
Ivonete Lessa**, em 23/02/2023, às 15:06.
